Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 243/2021
Interessado: Câmara Municipal de Pompéia
Assunto: solicita a possibilidade de realizar estudos e adotar as providências que se fizerem necessárias visando a estadualização da Estrada Vicinal Tufic Baracat, que liga o município de Pompéia ao de Queiroz.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
03 MAI 2021
Presidente

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara

Rogério Teixeira Barbosa

Câmara Municipal de Pompeia/SP

Senhor Presidente da Câmara,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício nº 243/2021, de Vossa Senhoria, solicitando a possibilidade de realizar estudos e adotar as providências que se fizerem necessárias visando a estadualização da Estrada Vicinal Tufic Baracat, que liga o município de Pompéia ao de Queiroz, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, constante da COM-SUP/SLT-411-20/04/2021, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de abril de 2021.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Gabinete do Secretário

SLTOFI202100397A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - 30/04/2021 às 12:35:02.
Documento Nº: 16799642-6109 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16799642-6109

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Comunicação

Número de Referência: COM-SUP/SLT-411-20/04/2021
Interessado: Câmara Municipal de Pompéia
Assunto: solicita a possibilidade de realizar estudos e adotar as providências que se fizerem necessárias visando a estadualização da Estrada Vicinal Tufic Baracat, que liga o município de Pompéia ao de Queiroz.

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 243/2021, do Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Rogério Teixeira Barbosa, que trata do Requerimento nº 76/2021, subscrito pelos Vereadores da Câmara Municipal de Pompéia, solicitando a possibilidade de realizar estudos e adotar as providências que se fizerem necessárias visando a estadualização da Estrada Vicinal Tufic Baracat, que liga o município de Pompéia ao de Queiroz.

Preliminarmente, esclarecemos que a Estadualização é a alienação, do Município ao DER, por meio de doação, ou transmissão de posse por meio de cessão de uso gratuita, de áreas públicas municipais afetadas exclusivamente ao uso de estrada municipal, com a destinação específica para uso rodoviário.

Para uma estrada municipal ser estadualizada é necessário que possua requisitos técnicos mínimos de rodovia estadual, estabelecidos por:

- constituir tráfego de passagem;
- estar na diretriz de estradas estaduais, intercaladas em seus trechos ou no prolongamento;
- promover a ligação entre rodovias estaduais (SP's);
- promover ganho logístico na malha rodoviária estadual;
- possuir faixa de domínio com largura mínima de trinta metros e faixa non aedificandi com largura de quinze metros, a partir dos limites da faixa de domínio, devendo estar delimitadas e preservadas;
- possuir características geométricas e natureza de trafego compatível com uma SP; entre outros.

A fim de complementar o pedido de estadualização de vicinal, é necessário que o município providencie, inicialmente, os documentos abaixo especificados, para análise da respectiva Divisão Regional à qual está jurisdicionada:

1. mapa atualizado dos perímetros municipal e urbano, contendo as rodovias federais, as rodovias estaduais e as estradas municipais, destacando a vicinal a ser estadualizada;
2. declaração favorável ao pleito dos poderes Executivo e Legislativo municipal;

Classif. documental	006.01.10.001

DERSPMEM202102226A

Assinado com senha por PAULO CESAR TAGLIAVINI - 26/04/2021 às 14:08:30.
Documento Nº: 16420752-6109 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16420752-6109

SIGA

Governo do Estado de São Paulo 5

3. certidões imobiliárias das áreas a serem doadas pelo município, individualizadas as áreas as quais será estipulada a cessão de posse;
4. levantamento cadastral completo apresentado em planta detalhada contendo a disposição das áreas e suas respectivas matrículas ou posses que formam a faixa de domínio a ser doada ao DER;
5. cadastro com plantas e certidões de áreas que complemente a largura mínima da faixa de domínio de trinta metros, caso a atual faixa não possua essa característica;
6. memorial descritivo do qual conste a área e benfeitorias a serem transferidas.

À consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Paulo Cesar Tagliavini
SUPERINTENDENTE
SUP - SUPERINTENDÊNCIA

DERSPMEM202102226A

Assinado com senha por PAULO CESAR TAGLIAVINI - 26/04/2021 às 14:08:30.
Documento Nº: 16420752-6109 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16420752-6109